



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 1.886/2011.**

*Dispõe sobre a composição da equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Ladário,

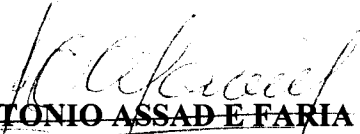
**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão pelo período de 1 (um) ano.

Servidor	Função
Daniel Aguiar Rosa	Pregoeiro
José Antonio Soares Fernandes	Apoio
Kelly Cristiane Miyashiro	Apoio
Maria Clara Mavignier Serra	Apoio

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 26 de agosto de 2011.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**

**Prefeito Municipal**

  
**A.G.M.**  
Ladário-MS